



# CÂMARA MUNICIPAL DE INHAÚMA - MG

## ATO DA MESA Nº 01/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Inhaúma, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 86 do Regimento Interno, e, considerando Denúncia em desfavor da Vereadora Patrícia Ribeiro de Araújo – PT, da Câmara Municipal de Inhaúma protocolizada aos 06/06/2018 na Secretaria do Legislativo, da autoria do eleitor Antônio Carlos Alves da Silva.

Considerando providências que requer o processo e o que estabelecem o Decreto – Lei Nº 201/67, a Lei Orgânica Municipal e a Resolução Nº 03/1997, que contém o Regimento Interno desta Câmara Municipal; resolve:

Art. 1º - Submeter à vista, da Vereadora Patrícia Ribeiro de Araújo e dos demais Edis à Câmara Municipal de Inhaúma, no âmbito da Secretaria do Legislativo, para conhecimento de seu inteiro teor, a Denúncia protocolizada sob o Nº 01/2018 em desfavor de Patrícia Ribeiro de Araújo, Vereadora pela coligação PT/DEM, empossada em 1º de Janeiro de 2017 para o mandato 2017/2020.

Art. 2º – Afastar, da atuação plenária neste processo exclusivamente, qual seja, a Denúncia Nº 01/2018, a Vereadora denunciada Patrícia Ribeiro de Araújo.

Art. 3º - Convocar, para a posse e o exercício temporário da vereança o Sr. Rogério de Oliveira Costa, 1º suplente da coligação PT/DEM, para atuar exclusivamente nos atos e deliberações plenárias decorrentes da denúncia Nº 01/2018.

§ 1º - Pelo exercício temporário da vereança, o Vereador convocado na condição de suplente, não fará jus ao recebimento de subsídios e/ou demais direitos decorrentes do mandato de vereador à Câmara Municipal de Inhaúma.

§ 2º - Para a posse, o Vereador Suplente Rogério de Oliveira Costa fará o juramento e apresentará os documentos de que tratam a Lei Orgânica Municipal e o Regimento do Legislativo.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INHAÚMA - MG**

Art. 4º - A posse do Vereador Suplente se dará no dia 14 de Junho de 2018, às 19:30 horas no plenário da Câmara Municipal de Inhaúma, na Rua Randolfo Camilo de Araújo, 285 Centro em Inhaúma-MG.

Art. 5º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Inhaúma-MG, 12 de junho de 2018.

  
**Rogério Angelino da Silva**  
Presidente

  
**Carlos José Pires**  
Vice-presidente

  
**Rodrigo Carvalho de Gomes**  
Secretário

  
**PUBLICADO**  
**Gabriela Faria Ribeiro**  
Secretária